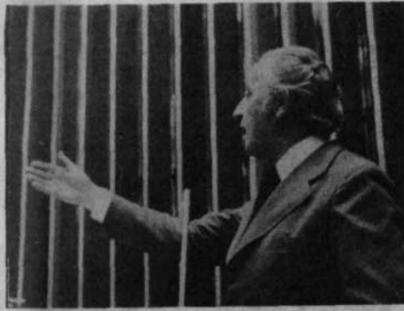




Eurico Rezende (Arena)



Franco Montoro (MDB)



Getúlio Dias (MDB)



Aderbal Jurema (Arena)

Assembleia
Constituinte
A proibição de
um debate, na
Faculdade de
Recife, sobre
Constituinte,
foi tema
principal dos
debates de
ontem, na
Câmara
e no Senado

CANCELAMENTO DE DEBATE NO RECIFE DISCUTIDO NO CONGRESSO

MDB: "Estamos proibidos de falar"
Arena: "Foi para assegurar a paz"

A proibição de um debate dos senadores Paulo Brossard, Teotônio Vilela e Marcos Freire na Faculdade de Direito de Recife, sobre Constituinte, foi o fato político que dominou os pronunciamentos na Câmara, havendo o orador do grande expediente, o pernambucano (e também arenista) Lins e Silva, externado sua vergonha pelos fatos acontecidos em sua terra.

- Não sei o que de mau fez Pernambuco, no começo, contra os homens da Revolução, para que lhe fosse imposto esse governador.

O fato fora levantado, em aparte a Lins e Silva, pelo deputado gaúcho Getúlio Dias.

- Já se nega à Oposição - disse Getúlio Dias - não mais os canais de comunicação de massa de que nos fala a "Lei Falcão" - o rádio e a televisão - nega - se à Oposição neste país o chão, nega - se o espaço físico para se pregar as idéias ao povo. E não venha dizer, não venha o Governo de Pernambuco dizer, e não venha o Governo da República dizer que homens da estatura política, moral e cívica dos senadores da República Paulo Brossard, Marcos Freire e Teotônio Vilela iriam por acaso pregar a subversão. Não se prestam para isso. São homens que têm compromissos demais com a grandeza e as responsabilidades desta hora da história da Pátria.

ROTINA

A explicação foi dada pelo deputado Aderbal Jurema, presidente da Arena pernambucana:

- O que houve foi um fato de rotina para assegurar a ordem à família recifense, à família pernambucana. Não houve nenhum massacre, não houve nenhum estudante ferido.

Disse Aderbal Jurema, dirigindo - se a Lins e Silva:

- O diretor da Faculdade de Direito é um diretor federal, nomeado pelo Ministro da Educação. Ele fechou a Faculdade. Não sei os motivos que o levaram a fechar a Faculdade. O Governador não interfere na Universidade do Recife e nunca interferiu. V. Exa. está mal informada. Então a Faculdade de Direito estava fechada até o DCE na rua do Hospício, e sabe V. Exa. que há uma portaria do Ministro da Justiça proibindo passeatas neste país e a polícia automaticamente foi até a rua. Os estudantes, então, convidaram os senadores a irem até o Diretório, mas na ocasião essa marcha se transformou em passeata com faixas e cartazes - estão aí as fotografias nos jornais, em faixas e cartazes - então imediatamente o dispositivo de segurança funcionou, é verdade, porque há a portaria do sr. ministro da Justiça proibindo passeatas. Foi isso o que aconteceu. O mais é querer fazer tempestade em copo d'água.

OUTRA VERSÃO

- V. Exa. - respondeu Lins e Silva - nem mais lê jornais. Todos os jornais do Brasil, todos sem exceção, dizem que o senador Teotônio Vilela de Alagoas, o senador Paulo Brossard do Rio Grande do Sul e o senador Marcos Freire de Pernambuco chegaram a convite da Faculdade para falar sobre o projeto da Constituinte, lançado nacionalmente pelo MDB. Ao chegarem à porta da Faculdade, o diretor, que estava presente, disse que não podia permitir que os senadores falassem sobre aquele assunto, porque ele teria de fazer consultas: se era possível ou não. O próprio diretor justificou isso para os estudantes. O deputado Aderbal Jurema não está lendo jornais. Os senadores, então, convidados pelos estudantes saíram a pé, não numa passeata. Locomoveram - se da Faculdade de Direito de Pernambuco para o Diretório Acadêmico, 300 metros depois. É isso que se chama de passeata? E nesse meio tempo chegou um chocho da Polícia Militar com 500 soldados e aqueles cachorrinhos que nós já conhecemos de longa data, vindos de Caruaru e de outros municípios de Pernambuco como os senhores conhecem, o Brasil todo conhece, menos o deputado Aderbal Jurema.

MDB

Oficialmente, o fato foi comunicado, pelo MDB, através do vice - líder Figueiredo Corrêa. A resposta veio a cargo do vice - líder Dib Cherém, em nome da Arena.

- A violência dos agentes do Poder Público pernambucano - disse Figueiredo Corrêa - não pode deixar de merecer a reprovação do MDB. A Oposição, ao defender no caso em tela o respeito ao parágrafo 27 do art. 153 da Constituição Federal, deseja evitar que a mocidade brasileira perca a crença no império da lei. Queremos a ordem legal acima das paixões pessoais e só admitimos a ação oposicionista dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente. E é na defesa da lei que venho a esta tribuna em nome do MDB para velar contra o ato violento praticado pela polícia pernambucana. Deploramos o fato, sr. presidente, e queremos crer que ele não servirá de exemplo a outras autoridades estaduais. Que não se repita em outras Unidades da federação esse fato deplorá-

vel. Queremos a mocidade consciente de que as leis constituem as regras fundamentais deste país, para que, observando os seus ditames, possamos ter aquela sociedade organizada e a Nação fortalecida.

..Em sua fala em nome da Arena, Dib Cherém disse que o debate programado para o recinto da Faculdade havia sido proibido pelo diretor, por considerar que aquela reunião se destinava a fins políticos - eleitorais. E que desta decisão o diretor deu conhecimento prévio aos senadores Marcos Freire, Paulo Brossard e Teotônio Vilela.

- Ameaçou - se fazer uma concentração em frente à Faculdade de Direito. O líder do Governo na Assembleia do Estado, Carlos Veras, procurou o Senador Paulo Brossard no hotel onde estava hospedado para dizer - lhe da inconveniência da realização dessa concentração, em virtude do clima tenso nas ruas do Recife. Ademais, esta reunião realizava - se defronte ao quartel da Sétima Região Militar.

Getúlio Dias - É de rir - se.
Dib - Sr. presidente, estou fazendo uma comunicação de Liderança.
O presidente (Marco Maciel) - Tem V. Exa. a palavra.

..- Mas o líder do Governo na assembleia não encontrou o Senador Paulo Brossard para que ele, com a sua habitual capacidade de persuasão, desaconselhasse uma concentração proibida pelo Ministério da Justiça. Ao invés, realizou - se tal concentração, durante a qual o Senador Paulo Brossard aproveitou para autografar e distribuir entre os estudantes o seu livro "É hora de Mudar". Será que foi para lá com esse objetivo o ilustre Senador Paulo Brossard, para fazer propaganda e proselitismo do seu livro "É hora de mudar", ou tinha objetivos mais nobres? A intervenção policial decorreu, sr. presidente, por força da portaria do Ministério da Justiça e os estudantes não puderam realizar a concentração que pretendiam fazer no Diretório Central dos Estudantes, não se verificando outros incidentes, uma vez que os próprios senadores deixaram o local da concentração, sabendo da existência da proibição por parte do Ministério da Justiça. Tanto quanto o Movimento Democrático Brasileiro, nós da Aliança Renovadora Nacional desejamos o aperfeiçoamento das instituições democráticas, mas que haja respeito mútuo, clima de sã compreensão e de nobres propósitos, para que a Nação possa encontrar os seus verdadeiros caminhos para o seu desenvolvimento e para o bem - estar social da população. Repelimos a agitação, a desordem e aqueles que querem perturbar a tranquilidade do ambiente brasileiro.

DESDE CEDO

Os acontecimentos de Pernambuco, que logo ao abrir a sessão foram verberados pelo paranaense Gamaliel Galvão, ainda levaram à tribuna o último orador da sessão, o pernambucano Fernando Coelho, do MDB, para situar a significado da Faculdade de Direito do Recife, como "santuário das idéias que aprimoraram a vida pública brasileira e que, com o episódio de agora, se vê atingida por uma grande agressão". Solidarizava - se com a Faculdade, que é sua, e com o povo pernambucano.

No Senado, o mesmo debate

A proibição de debate sobre a convocação da Assembleia Nacional Constituinte, que contaria com a participação dos senadores Marcos Freire, Teotônio Vilela e Paulo Brossard, na Faculdade de Direito do Recife, quinta - feira, foi considerada uma violência pelo Senador Franco Montoro, líder do MDB, que protestou ainda contra a repressão policial contra os cinco mil estudantes que assistiram às discussões.

Montoro reportou os fatos de ontem para concluir sobre "a gravidade" que representavam. Na oportunidade fazia o protesto do MDB e interpretava como desrespeito frontal a vários artigos da Constituição brasileira, que gerante aos brasileiros e até aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade dos direitos à vida, à liberdade e à segurança.

O líder emedebista disse ainda que não era possível que o povo se conformasse com medidas de violência como a registrada no Recife.

PEDINDO ESCLARECIMENTO

Além de pedir a punição para os que violaram a Constituição o Senador Franco Montoro solicitou que as autoridades es-

clareassem os fatos. Ao mesmo tempo, lamentou, estranhou e protestou contra a prisão do jornalista Lourenço Diaféria, sem qualquer julgamento.

Segundo ele, a prisão em nada contribuiu para o anunciado desenvolvimento político e aperfeiçoamento jurídico que se pretende. "Essas medidas não podem deixar de provocar o protesto veemente de todos aqueles que prezam, acima de tudo, pelo respeito à lei e à ordem. Não é com medidas desta natureza que se poderá criar no Brasil o clima necessário ao estabelecimento do desejado estado de direito.

OS ESCLARECIMENTOS

Em seguida o líder da Arena, Senador Eurico Rezende (Arena - ES), lendo telex enviado pelo governador Moura Cavalcante, de Pernambuco, e que procurava esclarecer o que havia ocorrido no Recife. Procurando atualizar - se com os acontecimentos Rezende ainda telefonou para Moura Cavalcante, explicando da seguinte maneira o incidente: "Não estava programada uma concentração no salão nobre da Faculdade de Direito do Recife; a programação era mais extensa porque envolvia logo após aquela reunião, uma passeata pelas ruas da Capital. Já nas cercanias do prédio daquele estabelecimento de ensino, existiam várias faixas, cartazes a serem conduzidos pela referida passeata. Existe uma circular do Sr. Ministro da Justiça, proibindo passeatas. Esse documento é conhecido de todos os senhores senadores ou senão mesmo de toda a nação, e encerra uma medida preventiva adotada no momento em que se anunciavam movimentos e passeatas de inconformismo estudantil em vários pontos do território nacional. A Constituição assegura ao Poder Executivo e, aliás, lhe impõe o dever de velar pela ordem pública. Daí porque o diretor da Faculdade de Direito do Recife, além de exercer uma atribuição normal de administrador do estabelecimento, teve em vista também uma recomendação do Governo Federal".

ELOGIANDO EMEDEBISTAS

Rezende elogiou os senadores Marcos Freire, Teotônio Vilela e Paulo Brossard porque acabaram a proibição, negando que a polícia tenha usado gás lacrimogênio, como havia sido denunciado por Montoro, "mas bombas de efeito meramente psicológico e, vale dizer, produzindo apenas fumaça".

Na sua opinião nem era preciso a circular para que os estudantes fossem dispersados, pois se concentravam numa área de segurança do IV Exército".

Montoro, no entanto, não aceitou as explicações de Rezende lembrando que no incidente existem dois fatos distintos: "Um - é foi contra este que protestei - é a proibição da conferência de três senadores na Faculdade de Direito. A conferência podia realizar - se, perfeitamente. O receio de que houvesse perturbação de ordem depois não ficaria em nada afastado. A violência está em negar a três senadores o direito de falar. O segundo esclarecimento que quero dar é que os senadores não se conformaram. Encontraram - se diante de um fato consumado" - o emedebista ainda transmitiu testemunho do Senador Marco Freire, que inclusive lhe pediu para manifestar protesto contra aquele ato que caracterizava de obscurantista. "Não houve, portanto, o conformismo e a aceitação dos senadores. Pelo contrário, houve o protesto, do qual fazemos eco, nesse pronunciamento que acabamos de fazer no plenário do Congresso - disse ainda Montoro.

Sobre a punição dos responsáveis, embora frisando que não via nenhum "já que a polícia não machucou ninguém", o Senador Eurico Rezende garantiu ser desnecessária qualquer providência nesse sentido. Não aceitou o argumento de Montoro quando denunciou desobediência à Constituição, "pois essa circular, ao que me parece, já vai comemorar seu primeiro aniversário e ninguém arguiu sua inconstitucionalidade no Tribunal Federal de Recursos. Se ferisse a Constituição eu acredito que o sentido legalista do comportamento da oposição já a teria conduzido ao Poder competente para obter a sua revogação".

INCONTESTÁVEL

Mas o Senador Franco Montoro voltou a reforçar seu ponto de vista. "A matéria contrária a Constituição, é incontestável, mas ocorre aqui exatamente aquilo a que nos referíamos: a dualidade de ordens. É contra a Constituição mas ela é praticada dentro do regime de exceção. Não é a Constituição A, é a Constituição B - é o Ato Institucional que governa, no caso, de modo que, diante do arbítrio não há outra coisa senão o protesto" - concluiu estimulado por Rezende que pedia "a complementação de sua alfabetização nesse terreno, o mencionando todas as letras do albateto e não apenas duas".